



ATA Nº 60/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 61/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 60/2025 e reunião extraordinária de nº 61/2025 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08 (oito) horas, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, César Augusto de Sotkeviciene Moura, Edson Arantes Júnior, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Frederico Lyra Netto, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raíton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Maria Luzia Siqueira, Raquel Toni e Renata Araújo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 59 do dia 19 de setembro de 2025; 2. Participação da Gerente de Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Malu Ramos e de uma aluna e de uma gestora da Rede Municipal para falar das avaliações externas SAEGO (Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica); 3. Distribuição do Processo nº 202500063001871, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Virmondes Cruvinel que dispõe sobre a implementação da Terapia Assistida por Animais (TAA) como ferramenta pedagógica complementar nas unidades escolares da rede pública estadual de Goiás; 4. Aprovação do calendário das Eleições para escolha da Direção Colegiada no ano de 2025, para a gestão 2026/2027; 5. Retorno de pauta do Processo nº 202518037004406, de interesse do Sr. Jesiel Messias dos Santos, representante legal do **Instituto Silva**, recurso denúncia sobre suposta oferta irregular do curso Técnico em Enfermagem no município de Trindade/GO. - **Conselheira Brandina Fátima**; 6. Apresentação do pedido de vista dos Processos nº 202518037008848, de interesse da Associação Goiana de Municípios e nº 202518037008849, de interesse da Federação Goiana de Municípios, esclarecimentos sobre Escolas Militarizadas - **Conselheira Lueli Nogueira**; 7. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram

acesso à Ata de número 59/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 59 do dia 19 de setembro de 2025, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro cumprimentou a todos presentes e deu boas vindas à Gerente de Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Malu Ramos, à aluna da Rede Municipal de Goiânia, Valentina Meirelles e à Diretora da Escola Agripina, Sonigleicy Nascimento e em seguida passou a palavra para o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira que fez as apresentações das visitantes e falou sobre o papel do Conselho Estadual de Educação. Ato contínuo, o Vice-presidente passou a palavra para a Professora Malu Ramos que agradeceu a oportunidade e falou sobre as avaliações externas SAEGO (Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Em seguida a palavra foi passada para a aluna Valentina Meirelles que se apresentou e fez a leitura de um texto mostrando o papel da criança acerca das avaliações externas e sobre o esforço dos alunos da rede municipal para alcançar bons resultados. Após a leitura o Presidente Flávio Roberto parabenizou a estudante e passou a palavra para o Vice-presidente Jaime Ricardo que ao parabenizar a estudante Valentina Meirelles, agradeceu pela participação da aluna. Houve intervenção dos Conselheiros Sofia da Rocha Lima, Brandina Fátima, Luciana Carnielo, Marcos Elias Moreira, Edson Arantes, Sueid Mendonça e Elcivan Gonçalves que elogiaram e parabenizaram a aluna. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação da Rede Municipal de Ensino de Goiânia e falou sobre colocou o processo nº 202500063001871, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Virmondes Cruvinel que dispõe sobre a implementação da Terapia Assistida por Animais (TAA) como ferramenta pedagógica complementar nas unidades escolares da rede pública estadual de Goiás e a Conselheira Sofia da Rocha Lima se colocou à disposição para o relato e com isso, o processo foi distribuído para a Conselheira Sofia da Rocha Lima. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre a Comissão Eleitoral que abriu o processo eleitoral para escolha da Direção Colegiada no ano de 2025, para a gestão 2026/2027 e passou a palavra para a Conselheira Lueli Nogueira, Presidente da Comissão Eleitoral que citou os membros da Comissão, a Conselheira Carolina Tavares Araújo, Primeira Secretária, o Conselheiro Raíton Nascimento Souza, o Segundo Secretário e o Conselheiro Izekson José da Silva, o Terceiro Secretário e em seguida apresentou o Regulamento Eleitoral para a instalação do processo eleitoral. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima, do Conselheiro Edson Arantes, do Conselheiro Valter Campos e do Conselheiro Marcos Elias Moreira. Após sugestões acatadas, o regulamento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para a Conselheira Brandina Fátima para o relato do Processo nº 202518037004406, de interesse do Sr. Jesiel Messias dos Santos, representante legal do **Instituto Silva**, recurso denúncia sobre suposta oferta irregular do curso Técnico em Enfermagem no município de Trindade/GO. A Conselheira Relatora fez a análise da solicitação de recurso e apresentou parecer **mantendo na íntegra**, o voto proferido pela Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo no PARECER SGG/COCLN - CEE-18458 Nº 3221/2025. Houve intervenção da Conselheira Sofia da Rocha Lima que parabenizou o parecer da Relatora e falou da defesa do trabalho dos Conselheiros e sobre o fortalecimento do CEE-GO como entidade que tem que fazer esse trabalho e que é fundamental para a sociedade e para a educação. O presidente Flávio Roberto pediu licença para, antes de passar a palavra para os próximos inscritos, pontuar sobre não ser a primeira vez que este Conselho Estadual é atacado e informou que irá novamente pedir ao Procurador Geral do Estado para as providências cabíveis a esse tipo de acontecimento. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro Valter Campos que também parabenizou a Conselheira Brandina Fátima pelo Parecer e ainda parabenizou a Conselheira Luciana Carnielo pelo seu trabalho sempre muito

bem feito e sem qualquer temor de fazer aquilo que é correto diante do que a legislação prevê. Ainda nas intervenções a palavra foi passada ao Conselheiro Jaime Ricardo que parabenizou a Conselheira Luciana Carnielo pelo primeiro relato pontuando ter sido um relato muito conciso, muito sério, com muita diligência e também parabenizou a Conselheira Brandina Fátima por fazer uma resposta muito importante e, ao falar sobre a questão de uma pessoa vir ao Conselho e falar mal de um dos Conselheiros, pontuou sobre a importância de se deixar claro que o exercício da função do Conselheiro é revestido de responsabilidade pública, legitimidade, compromisso com a garantia do direito à educação. Em seguida a palavra foi passada para a Conselheira Luciana Carnielo que falou sobre os desafios de assumir relatos complexos de processos densos e comentou sobre a frequência com que recebe esse tipo de processo para relatar, pontuando que sempre se dedica a ler, estudar e analisar os documentos com consciência da responsabilidade enquanto Conselheira e agradeceu pelas palavras de apoio e, registrou orientação à assessoria desse Conselho Estadual de Educação para que sempre que receberem algum tipo de comentário, seja ele qual for, relacionado a um processo ou ao Conselheiro propriamente dito, é importante que isso se faça chegar aos Conselheiros, para que os mesmos estejam cientes, além de fazer suas considerações acerca do processo e ainda parabenizou a Conselheira Brandina Fátima por manter a decisão do primeiro parecer. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que ao concordar com o voto apresentado pela Conselheira Brandina Fátima que reafirma o voto da Conselheira Luciana Carnielo e esclareceu as dúvidas levantadas pelo Conselheiro Valter Campos acerca da educação à distância em um curso da área de saúde e, como Gerente de Preparo Processual, pontuou sobre a assessoria não ter reportado a crítica recebida à Gerência e nem à própria Conselheira e sobre a responsabilidade de saber sobre o que está acontecendo e que as Coordenadoras de Câmaras também precisam ficar sabendo para que isso não se repita no futuro. Em seguida a palavra foi passada para o Conselheiro Raílton Nascimento que parabenizou a Conselheira Brandina Fátima pela firmeza e capacidade técnica em reafirmar o trabalho incrível feito pela Conselheira Luciana e pontuou o fato de já ter relatado processos complexos com pareceres duros e difíceis e não lembra ter sido criticado, o que leva a crer que ofensas geralmente acontecem com mulheres que trabalha dentro das fibras da lei com respeito e tranquilidade, sem ofender ninguém. Após as intervenções e sugestões acatadas o parecer da Conselheira Relatora, Brandina Fátima foi parovado por unanimidade. Por fim, a Conselheira Luciana Carnielo pediu a palavra para sugerir que sempre que acontecer esse tipo de ocorrência contra um Conselheiro ou Conselheira, que seja formalizada pela assessoria. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto retirou de o ítem 6. Apresentação do pedido de vista dos Processos nº 202518037008848, de interesse da Associação Goiana de Municípios e nº 202518037008849, de interesse da Federação Goiana de Municípios, esclarecimentos sobre Escolas Militarizadas, de relatoria da Conselheira Lueli Nogueira, por não haver tempo e informou que a Conselheira Lueli Nogueira cumpriu o prazo regimental para do pedido de vista e que o relato será na próxima sessão do Conselho Pleno, como primeiro ponto de pauta. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e, ao agradecer a presença de todos, encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Presidente em exercício**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

César Augusto de Sotkeviciene Moura

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Frederico Lyra Netto

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**,
Conselheiro (a), em 13/10/2025, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Presidente**, em 13/10/2025, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 13/10/2025, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Conselheiro (a)**, em 13/10/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 13/10/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 13/10/2025, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 13/10/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 14/10/2025, às 07:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**, **Presidente do Conselho**, em 14/10/2025, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 14/10/2025, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO**, **Conselheiro (a)**, em 15/10/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80328414** e o código CRC **E3F82FA0**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120

- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 80328414